



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CANOAS, 30 de janeiro de 1979

PLS. MATRÍCULA  
01 10553

N-10553. UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta Cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Itália, Protásio Alves Berlin e Pandiá Calógeras, constituído de parte do lote nº54, da quadra nº113, da Vila Niterói, medindo 22,00m de frente, a leste, no alinhamento da rua Berlin, lado par, por 14,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, o qual entesta, a oeste, onde tem a mesma largura da frente, com parte do lote nº52, de propriedade de Irena Vilanova; dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote nº53 que é ou foi da Empresa Territorial Niterói Ltda., e, pelo outro lado, ao norte, com o remanescente do lote nº54 de propriedade de Manoel Pereira da Silva, distando 22,00m de esquina da rua - Pandiá Calógeras.

Proprietários: AVELINO DALAZEN, comerciante, e s/m LUCI MENEZES DALAZEN, do lar, brasileiros, CPF nº083.424.810/20, domiciliados nesta Cidade.

Origem: Livro 2, R-1/3677 desta Oficial.

*Leví Rosa*  
sub-oficial

Custas: R\$45,00

R-1/10553. Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, livro 50-B, fls.198, nº12.847/137, em 21 de setembro de 1978.

Adquirente: SENÃO CARLOS GONÇALVES DE MATTOS, brasileiro, instalado, casado com Iracema Mello de Mattos, CPF nº214.649.950/87, domiciliado nesta Cidade.

Trans: Avelino Dalazen e s/m Luci Menezes Dalazen, já qualificados Valor: R\$20.000,00 - avaliado em R\$20.000,00.

Protocolo nº16.619 do livro 1-A.

Do: 30. Canoas, 30 de janeiro de 1979

*Leví Rosa*  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CUSTAS

**Av-2-10.553.** . . .Certifico, conforme requerimento datado de 17.08.1998, apresentação da Certidão de Propriedade, nº 1101, passada pela Prefeitura Municipal de Canoas, datada de 05.08.1998 que sobre o terreno constante da matrícula acima, foi construído um prédio de alvenaria com a área de (88,84m<sup>2</sup>) lançado em 31.03.1981 sob o nº 239 da rua Berlin. Valor da construção: R\$1.000,00. (P. nº 145.323 Lº 1-K de 17.08.1998). **Pasta A-98. EM.20,00(2,13 URE).** OBS.: Deixa de ser apresentada CND INSS referente a construção acima averbada, nos termos v. Acórdão, 3ª Câmara Cível, tribunal de justiça, processo nº 592085443 de 07.10.1992. Canoas, 18 de agosto de 1998. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff).

Bel. João Cesar, Oficial.

**R-3-10.553.** . . .Dação em Pagamento - **Transmitentes:** João Carlos Gonçalves de Mattos, industrial, CPF nº 214.649.950-87 e sua esposa Iracema Mello

.....  
- CONTINUA NO VERSO -

27  
10  
10

Continua na Página 2

*Leví Rosa*



# CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 18 de agosto de 1998.

FLS.	MATRÍCULA
01v	10.553

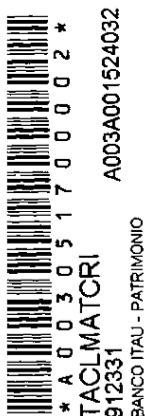
Continuação do R-3-10.553. . Iracema Mello de Mattos, comerciária, CPF nº 297.917.070-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Capitão Fernando Tatscho, nº 602, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MATTOS, brasileira, comerciária, solteira, maior, CPF nº 334.046.740-49, residente e domiciliada na rua Doutor Vargas Neto, nº 310/320, Bairro Jardim Leopoldina, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas, Lº 174-A, fls. 034v e 035v, sob nº 44.959-025, em 14.08.1998. **Valor:** R\$18.818,48(Dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$37.000,00. Conforme guia IT nº 1858, constante na escritura ora registranda. (P. nº 145.324 Lº I-K de 17.08.1998). **EM.147,90(15,81 URE).** Canoas, 18 de agosto de 1998. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Bel. Joao Cesar, Oficial.

AV-4-10.553. . Certifico, conforme requerimento assinado por MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MATTOS, datado de 09.10.2006, apresentação da Certidão de Propriedade nº 7088, datada de 05.10.2006, passada pela Prefeitura Municipal de Canoas/RS, CND/INSS nº 067982006, emitida em 11.10.2006 e ART/CREA/RS nº 133463-A, datada de 15.02.1979, que sobre o terreno constante da matrícula acima, foi construída uma garagem de alvenaria, com a área de (20,16m²), lançada em 31.03.1981, sob nº 239 da Rua Berlim. Valor da Construção: R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). (P. nº 205.839 Lv 1-P de 11.10.2006). **EM: 47,50 (2,82 URE).** Canoas, 13 de outubro de 2006. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta A-2006.

R-5-10.553. . Compra e Venda - **Transmitente:** MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI. 2016265593-SSP/RS, CPF, 334.046.740-49, residente na Rua dos Maias, nº 885, apartamento 403, na cidade de Porto Alegre/RS aliena todo o imóvel constante da matrícula acima **Adquirentes:** ANTONIO VALENTE CAMPOS, brasileiro, gerente de vendas, CI. 1024000703-SSP/RS, CPF, 435.232.000-59 e sua mulher MARA LUCIA LEUPOLT CAMPOS, brasileira, auxiliar administrativo, CI. 9032705049-SSP/RS, CPF, 525.981.870-91, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Julio de Castilhos, nº 558, na cidade de Canoas/RS **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituída Mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato nº 10114273809, datada de 28.11.2006. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) **Avaliação Fiscal:** R\$86.000,00. Guia ITVI nº 4724. Pasta O-2006. (P. nº 207.055 Lv. 1-P de 06.12.2006). **EM.: 324,80 (19,18 URE).** Canoas, 11 de dezembro de 2006. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta H-2006.

R-6-10.553. . Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciantes:** ANTONIO VALENTE CAMPOS, <sup>02</sup>

-- CONTINUA A FÓLIAS --



Continua na Página 3



# CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:

10.553  
MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

01 de 06 R-6-10.553

Canoas 11 de dezembro de 2006.

FLS.	MATRÍCULA
02	10.553

brasileiro, gerente de vendas, CI, 1024000703-SSP/RS, CPF, 435.232.000-59 e sua mulher MARA LUCIA LEUPOLT CAMPOS, brasileira, auxiliar administrativo, CI, 9032705049-SSP/RS, CPF 525.981.870-91, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Julio de Castilhos, nº 558, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credor/Fiduciário:** BANCO ITAÚ S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituída Mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato nº 10114273809, datado de 28.11.2006. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$62.357,72 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) - com utilização dos recursos do FGTS. **Prazo:** 120 meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 28.11.2006 a R\$1.007,03, vencendo-se a primeira delas em 28.12.2006. **Juros:** (Conforme consta deste Contrato) Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$79.000,00. Demais cláusulas as constantes do Instrumento Particular ora registrando. (P nº 207.055, Lv 1-P de 06.12.2006). **EM.: 62,40 (3,68 URE), conforme MP 1520-2=0,1%.** Canoas, 11 de dezembro de 2006. (Escrivente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César Oficial. Pasta H-2006.

AV-7-10.553. . . Certifico, para fins do artigo 26 da Lei, 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários ANTONIO VALENTE CAMPOS e sua mulher MARA LUCIA LEUPOLT CAMPOS, tivesse purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida, no valor de R\$31.818,72. (P nº 236.083, Lv 1-R de 01/03/2010). **EM.: R\$101,90. Selo Digital nº 0103.06.0900011.00790 R\$4,00.** OBS.: Intimados por AR em 05/03/2010 e 06/03/2010. Canoas, 23 de março de 2010. (Escrivente, Jucimara Selloiro Gonçalves) Dou fé. Bel. João César Oficial. Pasta V-2010.

R-8-10.553. . . Alienação Fiduciária - **Transmitentes:** ANTONIO VALENTE CAMPOS, brasileiro, casado, gerente de vendas, CPF, 435.232.000-59 e sua mulher MARA LUCIA LEUPOLT CAMPOS, brasileira, auxiliar administrativo, CPF, 525.981.870-91, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes neste Estado, transmitem todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** BANCO ITAÚ S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF, 60.701.190/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97 e Requerimento do BANCO ITAÚ S/A., datado de 03.05.2010, assinado por LUIZ ALBERTO POMPEU AMALFI, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício na Pasta Y-2010. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$75.016,14 (Setenta e cinco mil, dezesseis reais e quatorze centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$75.016,14. Guia ITVI nº 3048-2010. (P nº 239.485, Lv 1-R de 17.06.2010). **EM.: R\$347,10 Selo Digital nº 0103.07.1000004.00749**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Página 4



# CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas, 23 de junho de 2010.

FLS	MATRÍCULA
02v	10.553

Cent. do R-8-10.553.

~~R\$6,00. Canoas, 23 de junho de 2010. (Escrevente, Nilda Dirce Scarpelini Origara). Dou fé  
Bel. João César, Oficial. Pasta A-2010.~~

**AV-9-10.553.** . .Certifico, conforme documento de cancelamento de alienação fiduciária da BANCO ITAÚ S/A, datado de 19.07.2010, assinado por LUIZ ALBERTO POMPEU AMALFI, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício na Pasta R-2010, que nesta data o credor fiduciário BANCO ITAÚ S/A., autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-6-10.553 acima, em que são devedores/fiduciários ANTONIO VALENTE CAMPOS e sua mulher MARA LUCIA LEUPOLT CAMPOS, no valor de R\$62.357,72 (P n° 241.241 Lv 1-R de 04/08/2010). EM.: R\$155,70. Selo Digital nº 0103.07.1000004.01555 - R\$6,00. ISSQN(2,75%) - R\$4,35. Canoas, 06 de agosto de 2010. (Escrevente, Cíntia Ana Portin). Dou fé  
Bel. João César, Oficial. Pasta C-2010.

**AV-10-10.553.** . .Certifico, conforme requerimento do BANCO ITAÚ S.A. datado de 19.07.2010, assinado por LUIZ ALBERTO POMPEU AMALFI nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício na Pasta R-2010, e apresentação das Atas de Primeiro e Segundo Leilão, datadas de 16.07.2010 e 19.07.2010, que na ocorrência dos mesmos e de seu resultado negativo, não houve licitantes. (P n° 241.242 Lv. 1-R de 04/08/2010). EM.: R\$19,70. Selo Digital nº 0103.03.1000008.00823 - R\$0,40. ISSQN(2,75%) - R\$0,61. Canoas, 06 de agosto de 2010. (Escrevente, Cíntia Ana Portin). Dou fé  
Bel. João César, Oficial. Pasta A-2010.

CONTINUE NA FOLHA Nº

Era o que me cumpria certificar e acima me reporto e dou fé.  
Certifico, que o imóvel constante desta matrícula, está livre de quaisquer ônus que não estejam nela consignados, inclusive Ações Pessoais, ou Reais Reipersecutórias. Dou fé.  
CANOAS(RS), 27 de Outubro de 2010.

ANGÉLICA ABILENE MOREIRA - Substituta

Pesquisado por: Heloisa Silvana Taborda

Emol. Busca R\$ 5,10 - 0103.01.1000010.12960 R\$ 0,20  
Certidão R\$ 12,30 - 0103.03.1000010.00210 R\$ 0,40  
P.E.D. R\$ 2,60 - 0103.01.1000010.12961 R\$ 0,20  
ISSQN R\$ 0,55 - (2,75%)